

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2

CÂMARA M. DE

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues no período Legislativo, da 15ª Legislatura. As 11:00 h (onze horas) do dia 22 de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco) na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador José Itamar dos Santos e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária Kivia Karoline Gomes Tavares e 2º Secretário, o Senhor Vereador Jocitan Ribeiro Sales. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, José Ivanaldo Pinheiro, Antônio Olegário Leonez Filho, Francisco Esdres Da Silva Ferreira, Jocitan Ribeiro De Sales, Richard Italo Melo Da Silva, Arlani Airis Silva De Lima e Francisco Antonio Nunes De Melo. Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente José Itamar dos Santos, saudou a todos os colegas Vereadores, colaboradores desta Casa e demais pessoas presentes. Em ato continuo, o Senhor Presidente solicitou para que a 1ª Secretária fizesse a leitura de presença dos senhores Vereadores. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "Sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a Sessão". Dando continuidade, o Edil prossegui para o expediente do dia. **EXPEDIENTE**: No expediente o Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria da Prefeita Municipal Raquel Lemos Bessa de Oliveira. Assunto: Dispõe sobre o valor do salário mínimo no âmbito do município de Alto do Rodrigues e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria da Prefeita Municipal Raquel Lemos Bessa de Oliveira. Assunto: Cria, no âmbito da administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do município de Alto do Rodrigues a Central de Contratações Públicas Municipal (CCPM) e dá outras providências. Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria da Prefeita Municipal Raquel Lemos Bessa de Oliveira. Assunto: Dispõe sobre o "Programa Terra Pronta" no município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente José Itamar, fez uso da palavra para comunicar novamente aos Senhores Vereadores sobre o recebimento dos três projetos de lei de autoria do poder executivo municipal, como consta nas convocações. Logo após, o Edil solicitou aos demais vereadores para colocar os projetos em pauta, em Regime de Urgência para serem encaminhados diretamente para a ordem do dia. Diante disso, o Senhor Presidente colocou em votação o Regime de Urgência referente ao Projeto de Lei nº 001/2025 (Dispõe sobre o valor do salário mínimo no âmbito do município de Alto do Rodrigues e dá outras providências), o qual, foi aprovado pelos Senhores Vereadores. A seguir, o Edil colocou em votação o Regime de Urgência referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 (Cria, no âmbito da administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do município de Alto do Rodrigues a Central de Contratações Públicas Municipal (CCPM) e dá outras providências), o qual, foi aprovado pelos Senhores Vereadores. Por último, colocou em votação o Regime de Urgência referente ao Projeto de Lei nº 003/2025 (Dispõe sobre o "Programa Terra Pronta" no município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências), o/qual, aprovado pelos Senhores Vereadores. Dando continuidade, o Senhor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ № 08.470.825/0001-81



AUTO DO RODRIGU

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. Sendo ela facultada ao Senhor Vereador Arlani Airis Silva De Lima. Com a palavra, o Senhor Vereador desejou bom dia a todos e pediu a dispensa das comissões competentes referentes aos Projetos de Lei nº 001 e 003/2025, e o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025. Diante disso, o senhor presidente fez uso da palavra para informar ao senhor vereador que não é necessária a dispensa das comissões competentes aos referidos projetos. Pois os mesmos foram aprovados em Regime de Urgência, e as comissões não foram definidas. Em seguida, a palavra foi facultada ao senhor vereador José Ivanaldo Pinheiro. Com a palavra, o senhor vereador saudou aos seus colegas vereadores (a), colaboradores e todos que acompanham esta sessão através das redes sociais. Na oportunidade, o Edil ressaltou a importância dos projetos em pauta, especialmente o Projeto de Lei nº 003/2025 que tem por finalidade atender os grupos de agricultores familiares inseridos em comunidades rurais por meio do Programa Terra Pronta. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. Não havendo manifestações por parte dos Edis, o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia as proposições apresentadas. ORDEM DO DIA: Na ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: O Projeto de Lei nº 001/2025, o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos Senhores Vereadores. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos Senhores Vereadores. Por último, o Projeto de Lei nº 003/2025, o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos Senhores Vereadores. Encerradas a votação das proposições apresentadas, o Senhor Presidente passou para as explicações finais. EXPLICAÇÕES FINAIS: Nada consta nas explicações finais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada por maioria dos Vereadores.

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ocelan Kitelizo de Sales.
JOCITAN RIBEIRO DE SALES
Joss Lome or son ol
JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Jose Thamble Pinhwo
JOSÉ IVANALDO PINHEIRO
Nitra Maroline Comes trateres
KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES
Kichord Holo Mle de Sulva
RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA